



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Arquivo

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO UFES Nº 34/2016
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A
FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA - FEST.**

Processo nº 23068.005717/2016-34

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o despacho do Coordenador do Projeto, constante à fl. 101 dos autos em epígrafe, solicitando a substituição do fiscal do contrato;

Deverá ser alterada na **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**:





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Onde se lê:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A Fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo servidor Valcyr Caetano, CPF/MF [REDACTED], MATRÍCULA SIAPE nº. 1.172.903 lotado no Cenro de Ciências Humanas e Naturais da CONTRATANTE,

Leia-se:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A Fiscalização do presente Contrato será efetuada pela servidora Isabel Maria de Oliveira Ferraz, CPF/MF [REDACTED], MATRÍCULA SIAPE nº. 1.852.729 lotada no Cenro de Ciências Humanas e Naturais da CONTRATANTE,

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 21 de dezembro de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE

Reitor da UFES

GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA

Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Eduardo Cruz da Silva
Auxiliar em Administração
SIAPE: 2189075

NOME:

CPF:

Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56

ISABEL MARIA DE OLIVEIRA FERRAZ

CPF/MF [REDACTED],

SIAPE nº. 1.852.729

